



INFOALERTA 16.25

Data	26 de fevereiro de 2025
Assunto:	Pergunta do mês: "A terça-feira de carnaval é considerada um dia feriado?"

Caras e Caros Associados,

A pergunta deste mês é:

«A terça-feira de carnaval é considerada um dia feriado?»

Resposta: Sim, a terça-feira de Carnaval é considerada feriado.

Os Contratos Coletivos de Trabalho (CCT) aplicáveis ao setor determinam que este dia deve ser tratado como feriado obrigatório.

Assim, caso haja necessidade de prestação de trabalho nesta data, os Associados devem:

- Comunicar ao trabalhador, com pelo menos 6 dias de antecedência, a necessidade de trabalhar nesse dia;
- Remunerar o dia como feriado.

Recordamos que, em 2025, a terça-feira de Carnaval será no dia 4 de março.

Esperamos ter-vos esclarecido.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente